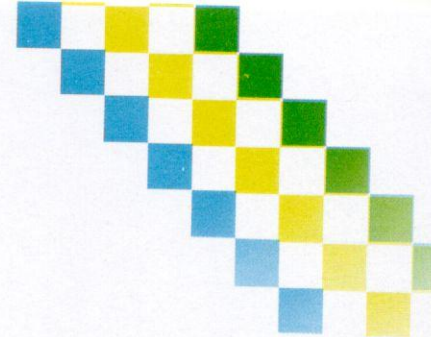




MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N ° 4226/2018, de 13 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Secretaria de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado de **Proclamação da República**, no dia 15 de Novembro de 2018.


DECRETA:


Art. 1º. Fica pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia **16 de Novembro de 2018**, na Secretaria de Educação do Município de Saltinho, exceto os Motoristas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

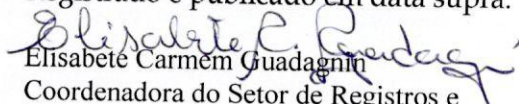
Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 13 de Novembro de 2018.


DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal


EDSON PAULO WACHHÓLZ
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.


Elisabete Carmem Guadagnin
Coordenadora do Setor de Registros e
Publicações de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

